GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 81/2026
Processo SEI N°: 00119.000617/2026-45

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº79/2026

Órgão: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI	
Setor Requisitante: COORDENAÇÃO DE CONSTRUÇÃO-IDEPI-PI	
Responsável pela Demanda: SAMUEL HERISSON CARVALHO NASCIMENTO	Matrícula nº 0218561

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem como objeto a **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE CAMPO MAIOR, BOQUEIRÃO DO PIAUÍ E JUAZEIRO DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ.**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Fundamentação

A fundamentação da contratação, bem como a definição dos respectivos quantitativos, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos **Estudos Técnicos Preliminares (ETP)**, documento que integra o processo administrativo como apêndice do Termo de Referência, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021.

- O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual – ano 2026.
- Ação 5092 – CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO;
- Produto – Poço tubular e artesiano adquirido, Reservatório de água implantado e Sistema de abastecimento de água implantado:

2.2 Descrição da Necessidade

A iniciativa fundamenta-se na necessidade de ampliação e melhoria do acesso à água potável

em comunidades que enfrentam escassez hídrica, intermitência no abastecimento ou inexistência de sistema público adequado. A região apresenta características climáticas típicas do semiárido, com irregularidade no regime pluviométrico e períodos prolongados de estiagem, o que compromete o abastecimento regular de água para consumo humano e atividades essenciais.

A ausência ou insuficiência de infraestrutura hídrica adequada impacta diretamente a qualidade de vida da população, especialmente nas áreas rurais e comunidades isoladas, ocasionando dificuldades no atendimento às necessidades básicas, riscos à saúde pública e limitações ao desenvolvimento socioeconômico local.

A implantação de poços tubulares profundos, devidamente equipados com sistemas de bombeamento, reservação, adução e distribuição simplificada, constitui solução técnica eficiente, de menor custo operacional e adequada às características locais. Tais sistemas possibilitam o fornecimento contínuo de água em condições sanitárias apropriadas, contribuindo para a redução de doenças de veiculação hídrica, melhoria dos indicadores sociais e fortalecimento da dignidade humana.

A contratação de empresa especializada mostra-se imprescindível em razão da complexidade técnica dos serviços, que envolvem estudos hidrogeológicos, perfuração com equipamentos específicos, instalação de revestimentos e filtros, testes de vazão, análises físico-químicas e bacteriológicas, além da implantação dos sistemas complementares de abastecimento. A execução por empresa tecnicamente habilitada garante a observância das normas técnicas vigentes, padrões de qualidade, segurança operacional e durabilidade das estruturas implantadas.

Ademais, a medida está alinhada às políticas públicas de universalização do acesso à água, promoção da saúde pública e desenvolvimento regional, atendendo ao interesse público primário e às diretrizes de sustentabilidade e eficiência administrativa previstas na legislação vigente.

3.QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS

As quantidades e características contam nas planilhas orçamentárias produzidas no projeto básico, que informam as seguintes situações: 1. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - 09/2025 – Piauí; ORSE - 09/2025 – Sergipe, SEINFRA - 028 – Ceará; SBC - Piauí - 12/2025 **e BDI = 24,84 %. Importa o presente orçamento em R$ 4.334.199,21 (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil e cento e noventa e nove reais e vinte e um centavos); 2.** COM DESONERAÇÃO: Tabela de Referência **:** SINAPI - 09/2025 – Piauí; ORSE - 09/2025 – Sergipe, SEINFRA - 028 – Ceará; SBC - Piauí - 12/2025 **e BDI = 29,85%. Importa o presente orçamento em R$ 4.458.952,60 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).**

4.DATA DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO E ENTREGA

A data prevista para a contratação será 18/06/2026, e o cronograma físico para execução dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

5.GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL HERRISON CARVALHO NASCIMENTO - RG.T.3254098-SSP-PI**, **Técnico Operacional Nível Superior**, em 03/05/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023867944** e o código CRC **198E91C9**.

Referência: Processo nº 00119.000617/2026-45 SEI nº 0023867944